

## CMPC

**Conselho Municipal de Políticas Culturais da  
Estância Turística de Ibiúna**

Biênio 2023-2024

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO/JULHO DE 2024**

Aos 02 dias do mês de junho de 2024 às 18:23 deu-se início a reunião ordinária do conselho municipal de cultura, no formato híbrido.

Estando presentes o presidente Juliano, Lucas Almeida, Cristiane, Rafaela e Márcia. Como ouvintes estiveram: Neiva, Sakura, Alexander e Valdemar.

Ana Paula, funcionária da cultura, assume a cadeira que anteriormente pertencia a Sakura Nanni.

Juliano inicia com a pergunta da aplicação da Lei Paulo Gustavo no auditório Municipal Rui Barbosa, porque ainda não foi realizada. Valor: R\$85 mil reais. Lucas explica que o prazo é até dezembro de 2024, ele disse que está atrasado por conta de obras, mas estão fazendo a parte elétrica para depois vir os equipamentos técnicos. Juliano pergunta se a obra pode continuar no período eleitoral. Lucas diz que sim, só não pode ter novos convênios, mas o convênio já está celebrado no caso da LPG. Juliano perguntou se o festival de audiovisual poderia usar já reformado e Lucas disse que sim. Juliano pergunta se o som será preparado para eventos. Lucas disse que para falar e audiovisual sim, mas para eventos musicais não. Neiva pergunta sobre aplicar recursos no centro olímpico para melhorar a acústica. Lucas e Juliano explicam que para isso precisam que a Secretaria de Esporte aceite fazer a obra, mas podemos tentar para 2025 com a Aldir Blanc, o Conselho irá falar sobre isso na reunião ordinária de outubro/2024.

Prestação de Contas LPG: Apenas 3 faltam prestar contas. 2 fizeram a contrapartida, mas não prestaram contas, 1 não havia mandado nada sobre o projeto até então. Todos receberam notificações de solicitação de prestação de contas.

Lucas fala do edital de audiovisual, que tinha 360 dias, para que todos os projetos da LPG pudessem participar. Projetos de cidades vizinhas também poderão participar e terá premiação.

Aldir Blanc e Cultura Viva: Houve reclamações de que não houve publicação de prazo de recurso. Lucas disse que teve a publicação sim no Diário Oficial e Site e já respondeu para a pessoa que reclamou e estava tudo dentro do prazo Conforme edital. O prazo de pagamento desses dois recursos é 15 dias após a assinatura dos contratos. Mas Cultura Viva já foi pago e Aldir Blanc deve sair até sexta-feira, 05/07.

Regimento do CMPC: Juliano fala que precisamos começar a repensar este Regimento para os próximos anos. Lucas diz que sugere fazer uma Lei já com alterações do nome para Conselho de Políticas Públicas Culturais, além de 5 cadeiras fixas do poder público e Civil e tirar o legislativo. Também criar uma Comissão de patrimônio cultural fixa com 3 reuniões obrigatórias anuais. Além de poder criar comissões especiais quando necessário. Juliano pergunta sobre deixar obrigatória a participação do Diretor e Secretário de cultura. Lucas sugere ser apenas o diretor e o secretário poder entrar e falar sempre que quiser e puder, mas sem obrigação. Neiva

**Conselho Municipal de Políticas Culturais da  
Estância Turística de Ibiúna**

Biênio 2023-2024

fala da importância de estar presente nas reuniões do Conselho, os membros e outras pessoas interessadas. O Conselho fala que a própria sociedade civil não tem interesse nas reuniões, exceto quando se fala de Leis de Incentivo. Alexander dá a ideia de colocar nas publicações da cultura a frase "participem do CMPC".

Lucas fala que no final do ano será feito o debate público do biênio do Plano Municipal de cultura.

Regimento: Juliano sugere 3 cadeiras do poder público, sendo 1 obrigatória do gestor direto da pasta. Lucas sugere não modificar a numeração de cadeiras, mas mudar o quórum mínimo ser 1/3, ficando obrigatório 1 poder público e 2 sociedade civil, assim não trava as reuniões.

Juliano pergunta até quando a Lei 1061/2005 deve ser apresentada. Lucas diz que o ideal é em agosto/2024 estar tudo pronto para apresentar. A demora maior é o jurídico analisar, mas a votação na Câmara é mais rápida. Provavelmente será votada em novembro e até dezembro está valendo.

Eleições do Conselho: Juliano pergunta qual o período e prazo para eleições do Conselho. Lucas diz que a eleições deve ocorrer em dezembro/2024

3ª Conferência de Cultura: Alexander pergunta se pode ser em agosto. Juliano pergunta se tem alguma implicação jurídica para ser em agosto. Juliano diz que se não há impeditivo ele não vê problema, mas precisa ser organizado para não ficar vago. Lucas diz que será feito o monitoramento do Plano Municipal de Cultura. Rafaela pergunta se vai ter tempo de divulgação. Juliano sugere fazer depois das eleições. Alexander sugere para o meio de setembro. Os membros concordam desde que haja divulgação com tempo hábil para a população saber que vai ter o evento.

Às 19:48 encerrou-se a reunião.

Ibiúna, 02 de julho de 2024.

**JULIANO RODRIGUES DA SILVA DOMINGUES**  
Presidente do CMPC